

RIO PARANÁ ENERGIA S.A.
CNPJ nº 23.096.269/0001-19
NIRE 35.300.481.135

**Ata da 61ª Reunião do Conselho de Administração
realizada em 22 de maio de 2026**

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2026, às 15:00 horas, via *Microsoft Teams*, na sede social da Rio Paraná Energia S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060.

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Sr. Evandro Leite Vasconcelos, Sr. Márcio José Peres, Sr. Xingyang Cao e Sr. Zhigang Chen.

III. **MESA:** Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Presidente; e Sr. Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário.

IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) aprovação da celebração, pela Companhia, de instrumento para emissão de carta de fiança bancária com o Bank of China (Brasil) Banco Múltiplo S.A. ("Banco BOC"), bem como da emissão, pelo Banco, da respectiva carta de fiança bancária em favor da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul ("SEFAZ/MS").

V. **DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Senhor Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião. Na sequência, os Conselheiros de Administração, por unanimidade dos presentes:

(i) Aprovaram a celebração, pela Companhia, de instrumento para emissão de carta de fiança bancária com o Banco BOC, bem como a emissão, pelo Banco BOC, da respectiva carta de fiança bancária em favor da SEFAZ/MS, na qualidade de beneficiária, no valor de R\$ 860.161,68 (oitocentos e sessenta mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, de 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027, e mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de prazo decadencial, à taxa de 0,55% a.a. (cinquenta e cinco centésimos por cento ao ano), com custo total estimado de R\$ 9.593,19 (nove mil, quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos), destinada à garantia do pagamento mensal de ICMS DIFAL no Estado do Mato Grosso do Sul, no âmbito do regime especial.

Ficam autorizados os representantes legais da Companhia a praticar os atos e assinar os documentos necessários à implementação da deliberação acima.

VI. **DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Senhor Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião. Na sequência, os Conselheiros de Administração, por unanimidade dos presentes:

VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Srs. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Evandro Leite Vasconcelos, Márcio José Peres, Xingyang Cao e Zhigang Chen.

(certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.)

São Paulo, 22 de maio de 2026.



Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira

Secretário